posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Também foi lido o requerimento nº 89/99 do vereador José Roberto Maciel de Lima, que requer uma passagem molhada no sítio Flores do Bituny, e estando já justificado, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrado o 1º expediente, o Sr. Presidente dá início ao 2º expediente, onde usa da palavra os vereadores Antonio Gomes para fazer referência ao problema que está havendo com as empresas de moto taxi em relação a Prefeitura; José Ivan Monteiro registra e cumprimenta a líder comunitária do distrito de Água Fria; José Lopes Silveira faz referências aos Problemas do País, e principalmente as atitudes tomadas pelo Presidente da República Dr. Fernando Henrique Cardoso; Em seguida, encerrado o 2º expediente, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, marcando a próxima para quarta-feira dia 14.04.99. Em tempo fica abonado a falta dos Vereadores faltosos.

Sala das Reuniões, em 12 de Abril de 1999.

Ata da 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1999.

Aos 14 (quatorze) dias, do mês de Abril de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do vereador José Pereira Dolzinho os seguintes vereadores: José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, João Amado de Araújo, Mauro Denis Soares da Silva, Josias Oliveira de Freitas, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira, José Roberto Maciel de Lima e Severino Inácio de Lima. Ficou registrado a ausência dos vereadores José Ivan Monteiro da Silva, Osinaldo José de Souza, Euno Andrade da Silva Filho e Sebastião Lopes da Silva. Em seguida, havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Após foi lido o Projeto de Lei Nº 06/99 do Poder Executivo, que Institui a cota de participação provisória comunitária e Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE e dá outras providências, o qual foi emviado às Comissões competentes para as devidas avaliações. Em seguida deu início a sessão Pinga-Fogo, onde estava inscrito o Sr. Antonio Melo para falar sobre a cobrança de 40% (quarenta por cento) do valor da conta como taxa de esgoto. Encerrado o 1º expediente, o Sr. Presidente dá início ao 2º expediente, onde falam os vereadores José Estevo, José Lopes, José Barbosa e Antonio Gomes para fazerem referências ao assunto abordado na sessão Pinga-Fogo. O vereador José Lopes também fez referências ao atual governo do Estado Jarbas Vasconcelos. Encerrado o 2º expediente, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, marcando a próxima reunião para segunda-feira dia 19.04.99.

pala das Reuniões, em 14 de Abril de 1999.
Em tempo: Fica abonada a falta dos vereadores José Ivan Monteiro, Ginaldo Souza, Euno Andrade Filho e Sebastião Lopes.

Severino Inácio de Lima
José Estevão Filho
José Roberto Maciel de Lima
José Edmilson Cintra Pereira
José Lopes Silveira
Josias Oliveira de Freitas
Mauro Denis Soares da Silva
João Amado de Araújo
José Ivan Monteiro da Silva
Antonio Gomes do Nascimento
José Barbosa da Silva Filho

Ata da 18ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1999.

Aos 19 (dezenove) dias, do mês de Abril de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Estevão Filho, José Roberto Maciel de Lima, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, Josias Oliveira de Freitas, Ginaldo José de Souza, Mauro Denis Soares da Silva, João Amado de Araújo, José Ivan Monteiro da Silva, Antonio Gomes do Nascimento e José Barbosa da Silva Filho. Ficou registrado a ausência dos vereadores Sebastião Lopes da Silva e Euno Andrade da Silva Filho. Em seguida, o Sr. Presidente, dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, à qual posta